



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA

1. Descrição da necessidade

A presente solicitação de Contratação se faz necessária para atender as famílias atingidas pelas fortes chuvas no município de Trairão. O município decretou situação de emergência através do Decreto Municipal nº 037/2023 de 03 de março de 2023 e solicitou apoio federal complementar a fim de atender as ações de resposta nas áreas atingidas por desastre. A situação de emergência foi reconhecida através da Portaria nº 1.205/2023 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e o empenho e transferência de recursos ao município foram autorizados através da Portaria nº 1.435, de 11 de abril de 2023 para execução das ações da Defesa Civil. O município foi contemplado com recursos do Governo Federal, motivo pelo qual solicitamos a aquisição do Kit de Higiene para distribuição às famílias atingidas pelos alagamentos durante o inverno rigoroso que atinge o município.

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

2.1 A contratação deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

2.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto;

2.3 A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

2.4 A Contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

2.5 A Contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

2.6 A Contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;

2.7 A Contratada se obriga a executar os serviços de entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com as necessidades da Contratante;

2.8 Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993;

2.9 O Contratado é obrigado a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer nota fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será previamente indicado;

2.10 Durante a execução de entrega dos produtos, o Contratado é obrigado a prestar informações sobre o andamento do mesmo e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Prefeitura Municipal sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando a normalização da entrega dos produtos;

2.11 Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, no prazo determinado no termo de referência;

2.12 Após o recebimento dos produtos, a contratante terá o prazo de 24 horas (vinte e quatro) horas para manifestação acerca do aceite final dos materiais/produtos;

2.13 Em caso de recusa do material, o contratado deverá efetuar sua substituição no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;

2.14 Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Prefeitura e ou seus órgãos de forma expressa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

3. Levantamento de Mercado

O valor médio encontrado para contratação dos itens foi estabelecido após realização de pesquisa de preços com empresas da região, conforme cotações em anexo.

4. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas estão de acordo com as sugeridas na aprovação da solicitação pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

5. Estimativa do Valor da Contratação

A pesquisa resultante do preço se deu pela realização de cotações com empresas da região, conforme cotações em anexo.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Médio	Valor Total
1	Kit limpeza, contendo: - 1 água sanitária - 1 desinfetante líquido 500 ml - 1 sabão em pó 500 gr - 1 balde plástico resistente 12 lt - 1 detergente líquido 500 ml - 1 vassoura com cabo . - 1 rodo plástico com borracha médio 30 cm com dupla borracha - 2 pano de chão 6x40 cm	Kit	958	R\$ 116,83	R\$ 111.923,14

VALOR TOTAL

R\$ 111.923,14

6. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será realizada pelo processo de Dispensa, e os materiais deverão ser entregues de acordo com a ordem de compra, em kits organizados em embalagens adequadas para realização da distribuição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento contida na Lei Orçamentária Anual.

9. Resultados Pretendidos

- Garantir com eficiência e agilidade o atendimento emergencial às necessidades das famílias atingidas pelas chuvas no município de Trairão.

10. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

11. Declaração de Viabilidade

A equipe de planejamento, baseada no estudo realizado, declara **viável** esta contratação, sendo a mesma necessária e adequada para suprir as necessidades da Coordenadoria de Defesa Civil do município.

12. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de kits de limpeza mostra-se viável na modalidade de Dispensa, haja vista tratar-se de atendimento emergencial e necessário para atendimento das famílias atingidas pelas chuvas no município de Trairão. Diante do exposto, concluímos pela viabilidade da possível contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

Trairão (PA), 12 de maio de 2023.

ARLETE BAÚ

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ISIQUEL GOMES SOUZA

Coordenador da Defesa Civil

VERIDIANA GIRARDI

Assessora Administrativa